



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA

# **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

**PROJETO DE LEI N. 39/2020**

**AUTORIA: SIDNEI JARDIM**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS - CPMT**

**RELATOR: VEREADOR JADIR SOARES**

## **RELATÓRIO**

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 39/2020 de autoria do Vereador Sidnei Jardim, que: **ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4121, DE 08 DE MAIO DE 2020 QUE, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LINHA CHILENA, COM CEROL OU ASSEMELHADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

## **VOTO DO RELATOR:**

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 41, inciso I, alínea "c" e "i" do Regimento Interno desta Casa de Leis, através do Processo Digital 693/2020, de autoria da Vereador Sidnei Jardim, protocolado neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 39/2020.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA

O Projeto de Lei em destaque visa adequar a legislação do Município no que dispõe sobre a **proibição da fabricação, comercialização e utilização de linha chilena, com cerol ou assemelhadas no município de Campo Mourão**

Com base no Parecer nº 338/2020 de fls.10/13 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, a presente proposição atinge todos os parâmetros de legalidade, como também constitucionais na forma da Lei, bem como não à desrespeito aos preceitos regimentais.

Por fim, não havendo óbice á tramitação do referido Projeto de Lei manifesto **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020.**

**JADIR SOARES – PEPITA**

Presidente da Comissão

Relator





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA

### VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE MÉRITOS TEMÁTICOS PROJETO DE LEI Nº 39/2020

Vereador - Membro **Cabo Cruz** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereadora - Membro **Prof. Nelita Piacentini** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2020 09:39 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atenda.net/tp5e10a689f0e85>.



**SALA DE REUNIÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020**



Assinado digitalmente por:

VEREADORA

504.499-15

22/06/2020 10:01:57

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Vereador

006.017.919-83

22/06/2020 09:39:36

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil



Assinado digitalmente por:

ROBERTO CRUZ MENDES

Vereador

740.858.919-87

22/06/2020 09:42:58

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil